CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

PROTOCOLO
Nº: 268/18
Data:03/09/18
Visto: Adejacir

ENCAMINHADO
Em 05 / 09 / 18
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a construção no Município do Condomínio do Idoso.

A CÂMARA MUNICIPAL, à partir de seu vereador que a esta subscreve, em conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno, propõe como **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo que seja viabilizado em Cornélio Procópio o Condomínio do Idoso.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é que o serviço ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas acima de 60 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação.

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

Deverá ser destinado a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Cornélio Procópio – (PR), 03 setembro de 2018

Helvécio Alves Badaró
Vereador - PTC